

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE MONITORIA N. 002/2025

O Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, **para o 2º semestre do 2025**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria do UBM tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para o curso. Após o cumprimento de suas atribuições, o estudante-monitor fará jus a um certificado de participação no processo de monitoria do UBM.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estabelecer um instrumento de apoio didático-pedagógico a professores e acadêmicos de Graduação, a fim de aumentar a eficácia do processo ensino e aprendizagem, contribuindo para diminuir as dificuldades apresentadas pelo corpo discente;
- 2.2 Oportunizar ao acadêmico de graduação desenvolvimento de competências e habilidades que o levem a um maior desempenho acadêmico.

3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Monitoria do UBM, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP);
- 3.2 As bolsas de monitoria acontecem em duas modalidades: com desconto de 10% ou voluntário
- 3.3 O valor da Bolsa-Monitoria será equivalente a 10% de desconto do valor da mensalidade paga pelo aluno, **não podendo ser cumulativa**, podendo a bolsa-monitoria ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor, desde que com antecedência mínima de 15 dias corridos, **exceto para alunos com bolsa voluntário**.
- 3.4 Os Estudantes-Monitores, bolsistas e voluntários, exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o UBM e em regime mínimo de 4 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas;

3.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores e com os alunos envolvidos, não podendo coincidir com as atividades acadêmicas regulares.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. cumprir o disposto no regulamento de monitoria;
- II. colaborar com o professor na realização de atividades e trabalhos escolares, prestando assistência aos acadêmicos em processo de monitoria, em pequenos grupos ou individualmente;
- III. auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. informar ao professor as dificuldades apresentadas pelos acadêmicos;
- V. realizar estudos teóricos e práticos sob a orientação do professor;
- VI. comunicar ao professor, quando for o caso, sua decisão de desligar-se do processo de monitoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; e
- VII. fazer o registro em documento, das atividades realizadas e conteúdos abordados bem como da frequência dos acadêmicos em processo de monitoria.

5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do UBM, desde que estejam cursando ou tenham cursado a disciplina pretendida.

6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS

As vagas para disciplinas de monitoria com bolsa de 10% e voluntária disponíveis para seleção **no 2º semestre de 2025** estão especificadas no quadro abaixo.

Curso	Disciplina	Professor	Com Bolsa 10%	Voluntária
Administração	Matemática	Vanessa de Carvalho A. Soares	x	
Biomedicina	Bioquímica	Sara Spinola Clemente	x	
Biomedicina	Histofisiologia Aplicada	Evandro Toledo Gerhardt Stutz	x	
Biomedicina	Química Geral	Valquíria Fátima dos Santos Madaloz		x
Direito	Direito Processual Civil	Luiz Eduardo Carvalho		x

Curso	Disciplina	Professor	Com Bolsa 10%	Voluntária
Direito	Direito Processual Penal	Saulo Nogueira Hermosilha	x	
Direito	Direito Penal II	George de Queiroz Quintanilha		x
Direito	Direito Civil I	Andrelina Furtado Dias		x
Educação Física	Fisiologia do Exercício	Patrícia Luciene da Costa Teixeira	x	
Enfermagem	Semiotécnica I	Marcelo Mota Nogueira	X	
Enfermagem	Assistência de enfermagem hospitalar ao adulto	Lais da Gama Dias Silva		x
Enfermagem	Semiologia I	Verônica Lopes Louzada		x
Engenharia de Software	Fundamentos de Matemática para Engenharia	Bianca Carneiro Ferraz		
Engenharia de Software	Cálculo I	Bianca Carneiro Ferraz		X
Engenharia de Software	Geometria Analítica	Fabio de Souza	x	
Engenharia Elétrica/Mecânica	Fundamentos de Matemática para Engenharia	Bianca Carneiro Ferraz		
Engenharia Elétrica/Mecânica	Cálculo I	Bianca Carneiro Ferraz		
Música	Teoria e Percepção	Marlon Vieira de Souza		x
Nutrição	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Luciano José Barreto Pereira	x	
Nutrição	Interpretação de Exames Laboratoriais na Prática Clínica	Luciano José Barreto Pereira		x
Nutrição	Imunologia	Victor Maximiliano Reis Tebaldi		x
Psicologia	Neurociências	Ariela Torres Cruz	x	
Saúde	Anatomofisiologia do Sistema Locomotor	Ariela Torres Cruz	x	
Saúde	Anatomofisiologia do Sistema Cardiovascular e Respiratório	Cláuffer Luiz Machado Silva		x
Medicina Veterinária	Anatomia Animal Descritiva	Alexsandro Luiz dos Santos		x
Medicina Veterinária	Anatomia Animal dos Sistemas Viscerais	Alexsandro Luiz dos Santos	x	
Medicina Veterinária	Genética e Melhoramento Animal	Juliana de Azevedo Gonçalves		x
Medicina Veterinária	Anatomia Patológica Especial	Natália Braz de Almeida Pereira		x
Medicina Veterinária	Técnica Cirúrgica	Eduardo Maia Aguiar		x
Medicina Veterinária	Anestesiologia	Daniel Sacchi de Souza		x
Medicina Veterinária	Etologia, Clínica e Manejo de Animais Silvestres	Gustavo da Silveira Gonçalves		x
Medicina Veterinária	Patologia e Clínica Cirúrgica II	Eduardo Maia Aguiar		x
Medicina Veterinária	Patologia e Clínica da Reprodução	Mariana dos Santos Dutra Okada		x

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de Graduação;
- II. ter frequência mínima de 75% na disciplina;
- III. apresentar rendimento mínimo de 7,0 na disciplina;
- IV. demonstrar habilidade e competência para trabalho em grupo e transmissão de ideias;
- V. demonstrar iniciativa, espírito de liderança e habilidade de relacionamento interpessoal;
- VI. ser ético, responsável e comprometido com as normas institucionais; e
- VII. apresentar disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7.2 Somente serão aceitas inscrições mediante o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição (Anexo A), na Secretaria da Coordenação de Curso, de Segunda a Sexta, das 8:00h às 22:00h.

7.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8.2 O candidato será excluído do processo de seleção se tiver sofrido sanção disciplinar prevista no Regimento Geral da instituição

9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado por cada Coordenação de Curso e pelo professor-orientador através de análise documental (histórico escolar) e entrevista, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM.

10. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no **2º semestre de 2025** será divulgada pela Reitoria.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	02 a 06 de setembro de 2025
Seleção dos candidatos / entrevista	09 e 10 de setembro de 2025
Divulgação dos estudantes selecionados	11 de setembro de 2025
Início das atividades	13 de setembro de 2025

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.2 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria;
- 12.3 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;
- 12.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela coordenação de cada curso, observada a legislação vigente;
- 12.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à coordenação de curso no prazo máximo de 5 dias corridos.

ANEXO A**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA**

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Nacionalidade:	
Matrícula:	RG:	CPF:
Curso:	Período:	Ano/semestre:
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Telefone:
E-mail:	Celular:	

DADOS DA MONITORIA		
Disciplina Pretendida:		
Curso:	Período:	Ano/semestre:
Professor-Orientador:		

Disponibilidades de Horário	
Segunda-feira	De: _____ às: _____
Terça-feira	De: _____ às: _____
Quarta-feira	De: _____ às: _____
Quinta-feira	De: _____ às: _____
Sexta-feira	De: _____ às: _____
Sábado	De: _____ às: _____

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital.

Barra Mansa, ____ de ____ de ____.

Assinatura do acadêmico(a)

ANEXO B**REITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso _____, matrícula nº _____, tendo sido aprovado(a) como Estudante-Monitor(a) da disciplina _____, comprometo-me a seguir integralmente o regulamento das atividades de monitoria.

Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nas áreas didático-pedagógicas de apoio ao ensino-aprendizagem. Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações do monitor, independentemente de ser com bolsa ou voluntário, e dos critérios para participar do programa de monitoria e que possui disponibilidade de no mínimo 4 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria nos períodos determinados pelo Professor-Orientador. Declaro, também, estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa assim que o Professor-Orientador determinar e comprometo-me com as seguintes atribuições básicas:

- Auxiliar o professor titular da disciplina em tarefas didáticas e trabalhos escolares, assessorando os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- Auxiliar o professor titular da disciplina na condução de trabalhos práticos, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- Avaliar, sob o ponto de vista do aluno, o andamento da disciplina e apresentar sugestões ao professor titular;
- Realizar estudos teóricos sob orientação do Professor-Orientador;
- Comunicar ao Professor-Orientador da disciplina e ao Coordenador do, sua decisão de desligar-se do programa, com antecedência mínima de 15 dias;
- Entregar ao professor titular e ao coordenador responsável o cronograma de atividades de monitoria, contendo no mínimo os dias e horários em ocorrerem as atividades de monitoria.

Observação: Os monitores receberão um certificado comprobatório de monitoria ao final do cumprimento de suas atividades. Além disso, a carga horária de suas atividades será computada em Atividades Complementares.

Barra Mansa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante-Monitor